



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1001.6 EDITAL Nº 18/2011

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais.**
4. Experiência profissional: **Experiência profissional ou acadêmica mínima de 3 anos em Educação. Experiência profissional mínima de 2 anos na implementação de Políticas Públicas no âmbito dos governos federal, estaduais ou municipais.**  
**Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) gestão educacional. Ter disponibilidade para viajar.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1: Realizar levantamento bibliográfico de publicações e pesquisas científicas que apresentam diretrizes políticas pedagógicas da educação do campo no Brasil;**  
**Atividade 2: Analisar e sistematizar os principais marcos legais da educação do campo**  
**Atividades para elaboração do Produto 2:**  
**Atividade 1: Elaborar e aplicar instrumento de pesquisa para levantamento de informações sobre as ações e reivindicações dos movimentos sociais quanto a educação do campo, nos últimos 4 anos.**  
**Atividade 2: Sistematizar e analisar as informações obtidas na atividade 1**  
**Atividades para elaboração do Produto 3:**  
**Atividade 1: Identificar, coletar e sistematizar indicadores de educação do campo no censo escolar e em pesquisas e estudos desenvolvidos na área e dos programas e ações ofertadas pelo MEC e FNDE para o desenvolvimento da educação do campo, bem como os recursos investidos nos últimos 4 anos.**  
**Atividade 2: Sistematização e análise qualitativa dos indicadores da educação do campo nos últimos 4 anos.**  
**Atividades para elaboração do Produto 4:**  
**Atividade 1: Elaborar e propor, orientações aos sistemas de ensino em relação à organização e gestão da educação do campo.**  
**Atividade 2; Propor, orientações aos Sistemas de Ensino em relação à implementação das ações de educação do campo, ofertados através de apoio técnico e financeiro do MEC.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1 - Documento técnico analítico dos princípios legais e diretrizes da Educação do Campo para subsidiar SECADI na elaboração de documento de orientação aos estados e municípios para a implantação das políticas públicas da Educação do Campo.**  
**Produto 2 - Documento Técnico contendo estudo analítico dos resultados verificados sobre as ações e reivindicações dos movimentos sociais para a efetivação da política de educação do campo.**  
**Produto 3 - Documento técnico analítico com diagnóstico da educação do campo, em todos os níveis e modalidades de ensino, assim como das ações e investimentos do Governo Federal na educação do campo com vista a subsidiar a SECADI na elaboração de documento de orientação aos estados e municípios para a implantação das políticas públicas da Educação do Campo.**  
**Produto 4 - Documento técnico contendo proposta de Guia orientativo para os entes federados em relação a organização, gestão e implementação dos programas e ações de educação do campo, ofertados através de apoio técnico e financeiro do MEC.**
7. Local de Trabalho: **Brasília / DF.**
8. Duração do contrato: **09 (nove) meses.**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/08/2011 até o dia 31/08/2011 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções](http://www.mec.gov.br-Serviços/Concursos e Seleções/Seleções)) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Concursos e Seleções/Seleções, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O e-mail deverá ser obrigatoriamente identificado com o número do Edital, o

**Projeto ao qual se candidata, sob pena de desclassificação. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação total da experiência profissional declarada, inclusive aquelas tidas como desejáveis, se for o caso.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.